



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº050 de 09 de NOVEMBRO de 2021

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Decreto 2413, de 02/10/2020, RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pois desempenham exemplarmente suas funções junto a Instituição Guarda Civil Municipal, em destaque na data de 08/11/2021 em fato ocorrido no jardim da independência, adotaram medidas necessária para manter a ordem pública do local, reconhecido pelo Superintendente da Guarda Civil Municipal.

Nº. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
01 ELVES PREY CAMPOS FLORES	5540
02 NESTOR OJEDA NETO	319
03 ADILSON CANDIDO DE ANDRADE	288
04 RODRIGO TRINDADE DA SILVA	7434
05 ENRIQUE HERTZ MONTEIRO CEZARETTI	1973
06 ERLEY DE SOUZA COSTA	8796
07 GLEISON MAURO ALMEIDA RIBEIRO	3245
08 WESLEY DE JESSUS VILALVA	9434
09 ROGÉRIO FRANCISCO VASQUES	7090
10 ARIEL LUCAS DA SILVA COSTA	7441
11 JOÉLCIO DE OLIVEIRA ROCHA	3427

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

Código de autenticação: 91d91141

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>